

Id:09FEB5E9FCE0AFO3

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro Fone: (0xx36) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piauí	
---	---	---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI

PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 021/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO CPL Nº 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI

CNPJ: 06.554.422/0001-95

CONTRATADO: FLEX COMERCIO DE MATERIAIS E SOLAR EIRELI

CNPJ: 19.025.622/0001-00

ENDEREÇO: Av. Deputado Pinheiro Machado, nº 1451, Piauí, Parnaíba/PI

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a "alteração no contrato", visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Em razão do aumento dos preços dos itens contratados através do Pregão Presencial nº 005/2021, provado através de notas fiscais e planilha de detalhamento em anexo, fica realinhado os valores unitários dos itens, que passam a vigorar a partir de 05/07/2021. Perfazendo o aumento de R\$ 179.018,56 (cento e setenta e nove mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos) no valor total do contrato para o presente TERMO, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2021.

José Fernando Oliveira de Brito

Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios

Id:0471A00886B8B07C



NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$246.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		246.300,00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
83	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 40.000,00 F.R.: 1 001 00
86	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLV DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral 15.000,00 F.R.: 1 001 00
90	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 30.000,00 F.R.: 1 001 00
98	04.122.0003.2135.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE PESSOAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 70.000,00 F.R.: 1 001 00
145	04.271.0007.2061.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
268	17.511.0015.2073.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXA D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 30.000,00 F.R.: 1 001 00
02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.442

02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
483	12.361.0010.2100.0000 3.1.90.13.00 116 230 000	ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO - 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério 3.000,00 F.R.: 1 116 01
493	12.361.0010.2101.0000 3.1.90.13.00 116 240 000	ENCARGO C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros 300,00 F.R.: 1 116 01
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
613	04.122.0003.2055.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 7.000,00 F.R.: 1 001 00
614	04.122.0003.2055.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral 10.000,00 F.R.: 1 001 00
621	04.122.0003.2055.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 10 01	FMS	
664	10.301.0009.2079.0000 3.3.90.36.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados 10.000,00 F.R.: 1 213 02
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
816	08.244.0013.2057.0000 3.1.90.13.00 001 400 000	MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social 1.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE MAIO DE 2021 - LEI N.442

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
91	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral -97.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
147	04.271.0007.2061.0000 3.1.91.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral -10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
177	28.843.0002.2132.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGO COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral -15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
366	12.361.0010.2063.0000 3.1.90.11.00 124 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Educação -70.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01
02 08 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
497	12.361.0010.2101.0000 3.1.90.94.00 116 240 000	ENCARGO C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros -3.300,00 F.R. Grupo: 1 116 01
02 10 01	FMS	
684	10.301.0009.2193.0000 3.3.90.36.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -10.000,00 F.R. Grupo: 1 213 02
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
1000	24.131.0003.2190.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral -41.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
Anulação (-)		-246.300,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBR
PREFEITO MUNICIPAL